



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025

SÚMULA: “Altera a Lei Municipal nº 293/2003 e dá outras providências”

RELATÓRIO

Cuida a presente, de Projeto de Lei nº 11/2025, proposto pelo Executivo Municipal.

A Proposição foi apresentada e lida em Plenário no dia 10 de junho de 2025, seguindo para esta comissão para análise de admissibilidade.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**, com emenda para correção do texto do caput do artigo primeiro.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição, nos termos do relator.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 23 de junho de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro